



JUSTIÇA ELEITORAL
JUIZO DA 151ª ZONA ELEITORAL – SÃO JOÃO/PR

Ofício n.º 041/2025-151ª ZE/PR

São João, 08 de julho de 2025.

Ao Senhor
Paulo Dal'Alba
Presidente da Câmara Municipal
São João/PR

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Ofício nº 957/2025/SEAC/CSESS/SECJUD – TRE-PR (em anexo), à ordem do Exmo. Desembargador Eleitoral Jose Rodrigo Sade, comunico à V.Sa do Acórdão nº 67.645, contendo o resultado do julgamento referente ao Recurso Eleitoral nº 0600397-52.2024.6.16.0151, em que é RECORRENTE: CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO, VALDIR WIESENHUTTER, UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR [REPUBLICANOS/MDB/PRD/UNIÃO/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOÃO-PR e RECORRIDO: CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO, VALDIR WIESENHUTTER, UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR [REPUBLICANOS/MDB/PRD/UNIÃO/FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)], para que essa Câmara Municipal lhe dê cumprimento imediato.

Uma cópia do referido Acórdão, encaminho em anexo, podendo seu inteiro teor ser acessado por meio do link abaixo,

(<https://pje.tre-pr.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=11608&ca=c6d7d5a9021e369c70366e071b8c320803b97eb1046adeaeb6aece13b49b8e773ee802a6dd1f3e6f80df9c09314231cf&idTaskInstance=5218184#>)

Atenciosamente,

Leonardo Marcio Laureano
Juiz Eleitoral da 151ª ZE/PR

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/07/2025 16:34:52
Por: LEONARDO MARCIO LAUREANO

TRE/PR

